



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 321/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 277.326,05 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60035 - Patrulha Mecanizada Termo de Compromisso 791795/2013, no valor de R\$ 326,05 (trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CIVIL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / novembro / 20 14
DE Nº 10.236
UMUARAMA, 28 / 11 / 20 14
Candiani do Senete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 321 DE 27/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107	R\$ 60.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	00103	R\$ 217.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 277.000,00

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.0006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.63.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	60035	R\$ 326,05
TOTAL GERAL:				R\$ 326,05
TOTAL GERAL:				R\$ 277.326,05

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 321 DE 27/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00107	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00103	R\$ 215.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 217.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 277.000,00